



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.  
ADM. 2017/2020

Decreto nº. 80/2017

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no  
"Diário" - Local de Publicação dos Atos Administrativos de  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 80 de 18/12/2017

Córrego do Ouro - GO, 18/12/17 Horas 10:55

Responsável pela publicação

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o FUNPRECOR - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CÓRREGO DO OURO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 739 de 15/12/2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Atendendo o disposto no art. 2º da Lei nº 739 de 15/12/2016, para suprir o custo normal e custo especial do **FUNPRECOR - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CÓRREGO DO OURO**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2017	11,00%	11,00%	18,15%	3,00%
2018	11,00%	11,00%	18,15%	4,00%
2019	11,00%	11,00%	18,15%	7,00%
2020	11,00%	11,00%	18,15%	10,00%
2021	11,00%	11,00%	18,15%	13,00%
2022	11,00%	11,00%	18,15%	16,00%
2023	11,00%	11,00%	18,15%	19,00%
2024	11,00%	11,00%	18,15%	22,00%
2025 A 2048	11,00%	11,00%	18,15%	28,75%

§ Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

§ Segundo. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro. O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.


§ Quarto. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE;**  
**REGISTRE-SE;**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro,  
Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.



  
**MURILO CÉSAR DA SILVA**  
Prefeito

**Murilo César da Silva**  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2017-2020  
CÓRREGO DO OURO-GO